



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDT-2017/00030

EDITAL DE 40 (QUARENTA) VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO VI FOREJEF

VI Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais - FOREJEF

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO - COJEF E COORDENADOR CIENTÍFICO DO FOREJEF faz saber aos juízes federais que estão abertas as inscrições para o VI FÓRUM REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - FOREJEF, promovido pela AJUFERJES com apoio da COJEF/TRF2, a ser realizado em Teresópolis/RJ, no Hotel Le Canton, no período de 26 a 29 de outubro de 2017, com a concessão de 40 (quarenta) vagas para os associados da Ajuferjes.

I - DO EVENTO

A Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo - AJUFERJES - realizará a sexta edição do Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais (Forejef). As atividades consistirão em apresentações de experiências exitosas na área, debates de temas em grupo e votação de enunciados em sessão plenária. Os associados custeados pela Ajuferjes deverão, obrigatoriamente, participar de todas as atividades promovidas pelo evento.

II - PROGRAMAÇÃO

O programa definitivo será divulgado aos inscritos tão logo seja finalizado.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. A Ajuferjes oferece aos associados 40 (quarenta) vagas para participação no evento, que serão selecionadas por sorteio (20 vagas para juízes e 20 vagas para juízas).
2. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital, até às 17h00 do dia 20 de setembro de 2017 e deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE por meio do email cojef@trf2.jus.br, contendo no campo "assunto" o texto: INSCRIÇÃO NO FOREJEF.
3. No dia 21 de setembro de 2017 será divulgada a relação dos associados inscritos.
4. No dia 22 de setembro de 2017, serão sorteados, na sala da COJEF, os nomes dos 40 (quarenta) participantes e suplentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

5. O resultado do sorteio será divulgado imediatamente, por meio de comunicado aos associados.
6. Os sorteados deverão confirmar sua participação até o dia 26 de setembro de 2017, às 17h00, só permitindo desistência após confirmação em caso de força maior, sob pena de ressarcimento a ser decidido por esta Coordenação.
7. Os suplentes chamados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a confirmação.
8. Terão preferência os juízes lotados nas Turmas Recursais e Juizados Especiais Federais.

IV - DAS DESPESAS

1. A inscrição no FOREJEF é gratuita.
2. As despesas relativas à hospedagem (em quarto duplo) e alimentação (jantar, café da manhã e almoço) serão custeadas pela Ajuferjes, conforme definição da organização.
3. Os juízes que desejarem levar os familiares deverão custear todas as despesas de hospedagem, transporte e alimentação, inclusive a sua estadia, sujeitando-se à disponibilidade do hotel, a qual ficará a seu cargo.
4. A Ajuferjes não custeará despesas extras no hotel, tais como frigobar, telefone, lavanderia (outros) e bebidas.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É obrigatório o comparecimento do magistrado a todas as atividades que integrem o evento, sob pena de não receber o certificado de participação e ter de ressarcir a Ajuferjes pelas despesas efetuadas.
2. O pedido de afastamento à Corregedoria-Regional ficará a cargo de cada magistrado participante, esclarecendo que não haverá, pelo Tribunal, aos magistrados sorteados o pagamento de diárias.
3. Informações adicionais podem ser obtidas com o setor de eventos da AJUFERJES, pelo telefone (21) 3218-7860, ou pela COJEF, pelo telefone (21) 2282-8798.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
Desembargador Federal



Assinado digitalmente por ALUISIO GONCALVES DE CASTRO MENDES.
Documento Nº: 1973570-7021 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

